

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2023 | Edição: 17-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 4

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Permuta de Cargo Comissionado Executivo (CCE) por Função Comissionada Executiva (FCE), de mesmo nível e categoria, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2013, e nos arts. 12 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), as seguintes permutas:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral no Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13 de Coordenador-Geral no Departamento de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Gestão Corporativa;

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13 de Coordenador-Geral no Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13 de Coordenador-Geral no Departamento de Remuneração, Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho;

III - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13 de Coordenador -Geral no Departamento de Receitas Patrimoniais por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13 de Coordenador-Geral no Departamento de Remuneração, Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho;

IV - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13 de Chefe de Gabinete na Secretaria de Coordenação das Estatais por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13 de Coordenador-Geral no Departamento de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de Coordenação das Estatais;

V - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador na Secretaria de Gestão Corporativa;

VI - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Orçamento e de Informações de Estatais da Secretaria de Coordenação das Estatais por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais da Secretaria de Coordenação das Estatais;

VII - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Difusão e Avaliação de Serviços Públicos Digitais da Secretaria de Governo Digital por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais da Secretaria de Coordenação das Estatais; e

VIII - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Soluções Digitais e Informações Gerenciais da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador no Departamento de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de Coordenação das Estatais.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.